DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2020 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Constitui objeto deste aditivo, a PRORROGAÇÃO PELO PRAZO DE 12 MESES do contrato referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, deste município.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Saúde.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	De 12/12/2024 a 11/12/2025, ou até a conclusão de novo processo licitatório.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde **164** 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.01.00 310.000 SAÚDE–GERAL 020401 10 301 0153 2126 0000 Manutenção da Saúde Bucal-SB **204** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.13 301.006 SB SAÚDE BUCAL 020401 10 301 0153 2126 0000 Manutenção da Saúde Bucal-SB **206** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.05.13 301.006 SB SAÚDE BUCAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio e Federal.
GESTOR DO CONTRATO	Luiz Carlos Vergara Pereira
FISCAL DO CONTRATO	Ettore Zanforlin Neto
CONTRATADA – RENATO QUINTINO PEREIRA – ME	
NÚMERO DO ADITIVO	4º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 199/2020.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	25/11/2024.
VALOR DO ADITIVO	R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 08/2024

Processo de apuração de infração político-administrativa nº 01/2024[1]
Denunciante: Adilson Morais Freitas / Denunciado: José Ricardo Rodrigues Mattar
Data de recebimento da denúncia: 12 de agosto de 2024.

Considerando que em 12 de novembro de 2024, após sucessivas e reiteradas tentativas de localização do denunciado, foi publicado o Edital de intimação nº 07/2024[2], abrindo-lhe vistas e o prazo para razões escritas nos autos do processo epigrafado;

Considerando que 13 de novembro de 2024 foi o primeiro dia para apresentação de razões escritas pelo denunciado;

Considerando, no entanto, que em 14 de novembro de 2024, o Presidente da Comissão Processante e o Relator foram notificados acerca da concessão de liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 1002020-60.2024.8.26.0242, impetrado pelo denunciado, suspendendo o andamento dos trabalhos realizados pela Comissão Processante;

Considerando que referida liminar foi suspensa por despacho proferido nos autos do Agravo de Instrumento nº 2359027-64.2024.8.26.0000, publicado na data de 26 de novembro de 2024;

Considerando que a produção de efeitos do despacho exarado nos autos do Agravo de Instrumento retrocitado se inicia após publicação;

Considerando, portanto, que entre os dias 14 e 26 de novembro o processo permaneceu suspenso em razão de decisão judicial;

Considerando que os prazos do processo de apuração de infração político-administrativa nº 01/2024 voltam a correr em 27 de novembro de 2024;

Considerando as tentativas frustradas de localizar o denunciado para lhe comunicar a respeito da retomada da marcha processual;

Considerando que o denunciado tem advogado constituído nos autos daqueles processos, conhecendo, destarte, todas as intimações;

Considerando os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, bem como os princípios da transparência e segurança jurídica;

---

[1] A íntegra do processo, juntamente com a petição inicial e documentos de defesa pode ser conferida em: https://sapl.igarapava.sp.leg.br/materia/3338 ou através do site https://www.igarapava.sp.leg.br/ - SAPL – Matérias Legislativas – Processo Infração Político-Administrativa – Processo de Infração Político-Administrativa nº 1 de 2024.
[2] Disponível em: https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NTcwMTcy

- Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
- Telefone: (16) 3172-1023
- E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br
- Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

A Presidência da Comissão Processante, em atenção aos princípios constitucionais da transparência, contraditório e ampla defesa, vem através deste Edital...

INTIMAR o denunciado e seu respectivo patrono, Dr. Thiago Tanajura Macedo Chicote OAB/SP 406.201, do teor dos Ofícios nºs 39 e 40/2024, que seguem anexados, juntamente com os demais documentos que os acompanham.

Igarapava/SP, 26 de novembro de 2024.

GILMAR FERNANDES
Vereador e Presidente da Comissão Processante

- Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
- Telefone: (16) 3172-1023
- E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br
- Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava